



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

DESPACHO

CGCEAF/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 04 de novembro de 2020.

Origem: CGCEAF/DAF/SCTIE/MS

Destinatário: GAB/SCTIE/MS

Referência :E-SIC nº 3818438

Interessado: Grupar-RP

Assunto: Status de disponibilização do medicamento leflunomida

Resposta:

A leflunomida 20 mg comprimido faz parte do elenco do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), estando alocada no grupo 1A, com responsabilidade de financiamento e aquisição pelo Ministério da Saúde. Este medicamento é disponibilizado aos usuários conforme os critérios de elegibilidade definidos no Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Artrite Reumatoide, Artrite Idiopática Juvenil e Artrite Psoríaca.

Atualmente, há um Termo de Execução Descentralizada (TED nº 53/20) vigente para aquisição e distribuição de leflunomida 20 mg comprimido, cujo quantitativo contratado constitui 17.966.790 unidades. Dessa forma, o TED nº 53/20 visa manter a Rede SUS abastecida até o prazo de 30/09/2021, considerando o consumo médio mensal do 4º trimestre de 2020. Adicionalmente, importante esclarecer que a Coordenação-geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CGCEAF) abre processos com 10 meses de antecedência à cobertura na Rede SUS.

No que tange ao abastecimento do ano de 2020, informa-se que a distribuição para atendimento ao 4º trimestre de 2020 está em atraso, uma vez que o fornecedor LFM alega dificuldades logísticas em virtude da crise sanitária mundial relacionada à Covid-19. O laboratório sinalizou a capacidade de entregar o medicamento ainda na 1ª quinzena de dezembro/2020, sendo assim haverá regularização do atendimento da programação para o 4º trimestre de 2020. Informa-se, ainda, que as entregas usualmente são efetuadas às SES pelas empresas contratadas pelo Ministério da Saúde. O quantitativo distribuído para as Unidades Federativas (UF) ao longo de 2020 está detalhado no Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição de leflunomida 20mg (comprimido) às Unidades Federativas ao longo de 2020.

UF	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
	Quantidade distribuída	Quantidade distribuída	Quantidade distribuída	Quantidade a ser distribuída

	(unidades)	(unidades)	(unidades)	distribuída (unidades)
Acre	11.250	10.080	5.040	6.450
Alagoas	14.310	12.300	15.720	13.890
Amapá	5.160	5.130	6.660	5.790
Amazonas	36.900	54.360	32.340	56.400
Bahia	123.570	164.610	173.220	203.910
Ceará	182.310	146.220	127.080	177.000
Distrito Federal	108.420	132.510	122.190	113.550
Espírito Santo	81.900	97.350	129.210	135.360
Goiás	59.400	42.000	57.000	59.100
Maranhão	53.370	40.470	44.130	49.050
Mato Grosso	21.510	21.270	29.580	30.480
Mato Grosso do Sul	87.900	95.610	106.230	121.590
Minas Gerais	621.450	720.120	688.860	639.210
Pará	35.730	26.580	40.650	24.480
Paraíba	57.870	88.800	108.780	71.190
Paraná	476.940	665.340	643.200	697.980
Pernambuco	93.240	121.950	106.410	80.640
Piauí	33.660	32.220	33.030	41.850
Rio de Janeiro	86.340	165.870	167.940	187.830
Rio Grande do Norte	51.330	45.060	51.120	49.230
Rio Grande do Sul	334.890	359.640	370.170	354.690
Rondônia	9.060	15.840	15.390	15.750
Roraima	3.600	26.100	13.050	450
Santa Catarina	157.920	252.900	249.540	260.250
São Paulo	1.315.350	1.294.020	647.010	1.398.456
Sergipe	39.210	21.930	33.450	42.210
Tocantins	6.510	7.590	7.170	7.290
TOTAL	4.109.100	4.665.870	4.024.170	4.844.076

Cabe destacar que a Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CGCEAF/DAF/SCTIE/MS) tem envidado esforços para manter regular o abastecimento da Rede, de modo a garantir o atendimento de todos os pacientes, sobretudo diante do cenário atual da pandemia do novo coronavírus, Sars-Cov-2.

Atendimento da demanda:

- () Acesso Negado;
 Acesso Concedido;
() Acesso Parcialmente Concedido;
() Não se trata de solicitação de informação;
() Informação inexistente;

Área responsável: Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

ALEXANDRE MARTINS DE LIMA
Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Martins de Lima**,
Coordenador(a)-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, em 03/12/2020, às 17:42, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017479582** e o código CRC **12BBCF61**.

Referência: Processo nº 25000.153443/2020-85

SEI nº 0017479582